

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 de 21 de março de 2023.

Projeto de Resolução 01/23, de 03/03/23 de autoria: Legislativo Municipal – Vereadores: Alberto Lerco Coelho, Carlos Alexandre Ferreira Francisco, Francisco Justino Mota Neto, Heitor Aparecido Bertocco, Manuil Egídio Leal de Souza, Teófilo Rose e Valdinei Procópio da Silva.

Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara do Município de Santa Rosa de Viterbo para a legislatura com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências.

ALBERTO LERCO COELHO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores, em sessão ordinária realizada no dia 20 de Março de 2023 aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fixa os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo para legislatura com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028 em R\$ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Em caso de convocação, o suplente fará jus ao subsídio de forma proporcional ao comparecimento nas sessões ordinárias.

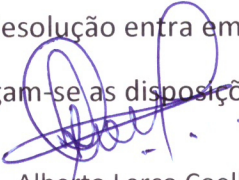
Art. 2º As sessões extraordinárias e solenes não serão remuneradas.

Art. 3º Fica autorizada a concessão de revisão geral anual, aos subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal, na forma do inciso X do art. 37 da CF, a partir de 1º de janeiro de 2025.

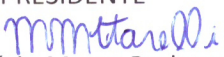
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.


Alberto Lerco Coelho
PRESIDENTE


Manuil Egídio Leal de Souza
VICE-PRESIDENTE


Mário Marco Barbosa Titarelli
1º SECRETÁRIO


Aparecida Donizete Estevam
2º SECRETÁRIO

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.


Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora